



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SUBSECRETARIA DA RECEITA  
NOTA FISCAL AVULSA

1ª VIA

<b>Chave de Acesso</b> 53171221257079001000007898786	<b>Número NFAe</b> 000789878	<b>Valor Total</b> 5.080,00	<b>Data de Emissão</b> 11/12/2017 12:05:58	<b>Data de Saída</b> 11/12/2017 12:05:58
<b>Natureza da operação</b> PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EFETUADO POR MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI) - NO DF		<b>CFOP</b> 5949 - OUTRA SAÍDA DE MERCADORIA OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NÃO ESPECIFICADO		

<b>DADOS DO REMETENTE E/OU PRESTADOR DO SERVIÇO</b>				
<b>Nome / Razão Social</b> TIAGO CUNHA GOMES DA SILVA 02770421180		<b>CPF/CNPJ</b> 21257079000100	<b>Inscrição Estadual</b> 0770014000194	
<b>Endereço</b> QNM 21 CONJ N Nº5	<b>Bairro / Distrito</b> CEILÂNDIA SUL /CEILA	<b>Município</b> BRASILIA	<b>UF</b> DF	<b>CEP</b> 72.215-210
O remetente acima declara ser de sua propriedade os bens discriminados nesta Nota Fiscal Avulsa, responsabilizando-se civil e criminalmente pela procedência dos mesmos. É por ser a expressão da verdade, firma a presente declaração.				

<b>DADOS DO DESTINATÁRIO E/OU TOMADOR DO SERVIÇO</b>				
<b>Nome / Razão Social</b> DEPUTADO FEDERAL CARLOS SOUZA		<b>CPF/CNPJ</b> 02574837215	<b>Inscrição Estadual</b>	
<b>Endereço</b> SETOR DE ADMINISTRAÇÃO FEDERAL SUL	<b>Bairro / Distrito</b> ASA SUL	<b>Município</b> BRASILIA	<b>UF</b> DF	<b>CEP</b> 70.297-400

<b>PRODUTOS E SERVIÇOS DA NFAe</b>							
Item	Descrição	Qtde	Valor Unit.	Unid.	Alíquota (%)	Base de cálculo	Imposto
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO DE 2017, SOBRE REDAÇÃO E EDIÇÃO DE TEXTOS RELACIONADOS A ATUAÇÃO PARLAMENTAR NA CÂMARA, AGENDAS EXTERNAS E NO ESTADO, ELABORAÇÃO E EDIÇÃO DE TEXTOS PARA REDES E MÍDIAS SOCIAIS INSTAGRAM, FACEBOOK E FANPAGE, ELABORAÇÃO DE MATÉRIAS E RELEASES PARA IMPRENSA NACIONAL E REGIONAL (AMAZONAS), REALIZAÇÃO DE FOTOGRAFIAS PROFISSIONAIS, TRABALHO DE DIVULGAÇÃO DIRECIONADO E COMPLEMENTAR DE TODAS AS AÇÕES DO DEPUTADO	1	5.000,00	1	0,00	5.000,00	0,00
<b>Totais</b>						5.000,00	0,00

<b>INFORMAÇÕES ADICIONAIS</b>
A emissão da Nota Fiscal Avulsa não implica o reconhecimento da legalidade e da regularidade fiscal da operação e prestação dos serviços, podendo o Fisco, a qualquer tempo, em face de constatação de qualquer irregularidade, exigir o imposto devido. A emissão do documento fiscal não implica dispensa da retenção dos tributos federais.



53171221257079001000007898786

QUITADO

EM

11/12/2017